

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ NO MANDATO SETEMBRO/2023 – SETEMBRO/2025:

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2024, com início às dezenove horas e vinte e três minutos, realizou-se a reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Saúde. Verificada a presença de 12 conselheiros titulares, 03 suplentes substituindo titulares, 01 suplente e 07 participantes, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu boas-vindas a todos. Dando continuidade, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião os seguintes conselheiros titulares: Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, Vanessa Sancho Simões de Assis, Ricardo Vítor Justo e Maria de Cássia Ribeiro. Logo após, o Presidente pediu à Secretária do Conselho, Veridiana Ferreira Lage, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à pauta da reunião, o Presidente declarou aberta a Audiência Pública de apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2023. Primeiramente, o Presidente pediu para constar em ata os nomes dos gerentes de áreas, ou de seus representantes, presentes à Audiência Pública, que são os seguintes: Daniella Marialva Marin de França (Regulação), Deborah Vilela Mamud (Atenção Primária à Saúde), Francisco Cássio Gervásio (Urgência e Emergência), Fernando Rosa Fernandes (Assistência Farmacêutica), Luciane Unger Franco Carneiro (Bloco de Média e Alta Complexidade) e Veridiana Ferreira Lage (Vigilância em Saúde). Na sequência, concedeu a palavra ao conselheiro suplente André Joaquim Ribeiro, para fazer a apresentação do RDQA. Durante a sua apresentação, houve ampla discussão do referido Relatório, da qual destacamos os seguintes pontos: 1- O conselheiro titular Rogério dos Santos Nora sugeriu que a forma de apresentação de justificativa para o não cumprimento das metas pelos responsáveis de cada área seja padronizada. E questionou que um Coordenador alegou que entrou no setor em outubro e, por isso, não conseguiu cumprir a meta; mas não indicou qual será a reorganização do setor para cumprimento da meta (TFD) para dar continuidade no trabalho, qual a estratégia para que se consiga cumprir. 2- Nádia Maria Clarindo F. Da Silva disse que gostaria de saber sobre as PICS (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde). Deborah Vilela Mamud orientou sobre o trabalho realizado pelo setor, como é o fluxo e o período em que foi implantado. 2- o Presidente Magno Magalhães Pinto questionou por que a meta 2, do objetivo nº 8.12 (Altera a qualificação do serviço de CAPS I para CAPS II) não foi atingida. Luciane Unger Franco Carneiro informou que ainda não foi possível fazer a alteração por problemas burocráticos, devido às exigências formais do SUS. 3- A conselheira suplente Magda Maria Faria Costa questionou se o Município recebe algum recurso de outros municípios atendidos no CAPS de Santa Rita do Sapucaí. Luciane explicou que isso é em questão do governo, que na época da implantação não era exigido essa contrapartida de outros Municípios. 4- O Presidente Magno questionou sobre a demora da marcação de exames e consultas especializadas. Daniella Marialva Marin de França explicou que há um ambulatório de especialidades e o credenciamento com o CISAMESP, bem como o atendimento no Hospital “Samuel Libânio”

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal N° 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal N° 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

(referência de média e alta complexidade), todos com limites de atendimento. Então, parte da demora se deve às cotas de atendimento não serem suficientes. Além, disso, há quase 28% de pessoas que deixam de comparecer aos exames e consultas marcados, tomando o lugar de outros. Explicou, ainda, que em muitos casos o médico solicita o exame a pedido do paciente apenas. Daniella explicou que, para a Regulação, o critério não é se está escrito urgência no pedido ou não; e sim os casos prioritários, o que é avaliado pela médica reguladora. Disse e que há prioridade para quem já está em acompanhamento e os casos novos ficam por último. O Presidente Magno ressaltou que se faz necessária melhor orientação e comunicação sobre esses procedimentos. Daniela explicou que já foi comunicado que o médico pode entrar em contato com a regulação quando constatar uma urgência, para que o setor possa analisar a viabilidade de adiantar, e se não puder esperar, chamar a ambulância.

5- O conselheiro Rogério dos Santos Nora questionou se a lista de espera dos exames e consultas pode ser acessível à população. Daniella informou que divulgar não pode devido a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), mas que a população pode procurar a unidade, para ter acesso pessoal à informação.

6- Nádia Maria Clarindo F. Da Silva sugeriu ampliar a divulgação de saúde em rádios e outras mídias de comunicação. Dando continuidade à pauta, o Presidente passou a palavra ao senhor Fernando Rosa Fernandes, para fazer a apresentação sobre a REMUME/2024. Em sua apresentação, explicou que para o ano de 2024 houve apenas a inclusão de dois itens à REMUME: ÁCIDO FÓLICO 0,2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL FR (devido ao fato de conseguir atender as recomendações do Programa Nacional de Suplementação de Ferro – PNSF) e MEDROXIPROGESTERONA + CIPIONATO DE ESTRADIOL (25 mg + 5 mg) de acordo com a inclusão que o Ministério da Saúde fez no PROGRAMA SAÚDE DA MULHER. Explicou também que não foi excluído nenhum medicamento. Durante a apresentação, a conselheira suplente Magda Maria Faria Costa questionou sobre a população reclamar de não ter medicação básica, como dipirona. Fernando explicou que ocorre de ter atraso de entrega da medicação pelo fornecedor, no qual o Município notifica o fornecedor. Explicou ainda que hoje faltam apenas 3% da medicação licitada. O conselheiro titular Rogério dos Santos Nora questionou qual a penalidade para o fornecedor. Fernando respondeu que é Multa de 10% do contrato e não poder participar de licitação. O Presidente Magno acrescentou que sempre acompanha e a elaboração da REMUME e que nela sempre tem as medicações básicas necessárias para a população. Mas que infelizmente ocorre problemas práticos de licitação. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução N° 128/2024, que “Aprova a REMUME- Relação de Medicamentos Essenciais-2024”, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente apresentou o Parecer N° 01/2024, da Mesa Diretora do CMS, com a resposta à sugestão do senhor Onofre Cláudio Nogueira de criação de um Centro-dia para Idosos em nosso Município. Durante a sua apresentação, houve ampla discussão, da qual destacamos o seguinte: 1- A Vereadora Fabiana orientou sobre os recursos que vem mais de contrapartida do Município e que esta pauta também tem de ser levada a Conferência de Assistência social. 2- Senhor Onofre Cláudio Nogueira informou que há poucas ações para os idosos, falta de investimento para as ações dos idosos. 3- A conselheira suplente Magda Maria Faria Costa

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal N° 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal N° 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

informou que há países que já se preparam para a fase idosa, mas que o Brasil não. E que a situação dos idosos é algo cultural e falta mesmo investimento para esta faixa etária. 4- A conselheira titular Patrícia de Oliveira indagou que possa ser realizado um projeto de lei abordando o tema. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Moção N° 01/2024, de apoio à implantação do Centro-dia para Idosos em nosso Município, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, verificada a presença de 14 conselheiros aptos para a votação, o Presidente colocou em discussão o Anteprojeto de alterações na Lei municipal que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde, em especial quanto às questões da possibilidade de reeleição ilimitada também do Presidente do CMS e à extinção do mandato de conselheiro por decisão da entidade que o indicou. Durante a discussão da questão, prevaleceu a posição da ampla maioria dos conselheiros favoráveis a estas duas propostas. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução N ° 129/2024, que “Aprova o Anteprojeto de Lei com sugestões de reformulação na legislação municipal que rege o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente, colocou em discussão a eleição dos membros da Comissão Interna de Pareceres e Relatórios (CIPR). Devido à dificuldade de encontrar candidatos para eleição da Comissão, o Presidente sugeriu a suspensão, por tempo indeterminado, da eleição da Comissão e a possibilidade de, quando necessário, indicar relatores para projetos específicos. A sua sugestão foi aprovada por unanimidade. O Presidente aproveitou para comunicar oficialmente ao Conselho que recebeu, neste dia 31 de janeiro de 2024, a carta de renúncia do conselheiro Marcelo Ribeiro da Costa, que alegou razões de ordem pessoal para a sua decisão. O Presidente disse que lamenta a renúncia, tendo-se em vista que o conselheiro sempre foi muito responsável em sua atuação. Mas, disse também que compreendia as suas razões. Aproveitou para comunicar que, a partir desta data, a suplente do Marcelo, Tayane Rosa Damaceno, passa à condição de conselheira titular. Em seguida, o Presidente comunicou que a data da reunião ordinária de fevereiro/2024 será no dia 28/02/2024. Informou, também, que a pauta prevista, por enquanto, será a análise de sugestões dos conselheiros, apresentadas no formulário Google durante o mês de janeiro/2024. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Veridiana Ferreira Lage, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 31 de janeiro de 2024.

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**